



Consórcio Intermunicipal de Saúde
e Serviços do Alto do Rio Pará

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 120/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022. CREDENCIAMENTO 01/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.653.028/0001-35, com sede na Rua Zacarias Guimaraes, nº. 500, Bairro Laranjeiras, CEP 35.660-970, na cidade de Nova Serrana/MG, neste ato, representada pela senhora **Sarah Rocha Dessimoni**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 120/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 120/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

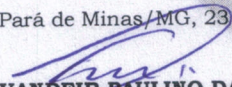
3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2024 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

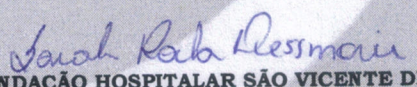
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

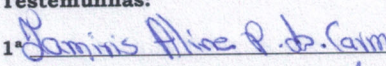
E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

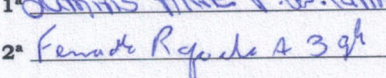
Pará de Minas/MG, 23 de setembro de 2024.


VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ


FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª  CPF 081.388.446-20

2ª  CPF 1234193636

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br